DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1547 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1562/2018 de 05/12/2018, nos termos do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar pelo Inciso I, no valor de R$ 723.435,00 (Setecentos e vinte e três mil quatrocentos trinta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
10 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.000,00
13 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 7.000,00

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
18 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 1.500,00

02.03.01 – FINANÇAS
39 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 4.085,00

02.04.01 – ASSISTENCIA SOCIAL
55 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 5.200,00
56 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 200,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
78 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1.000,00
79 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 140.600,00
85 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 4.000,00
86 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 32.000,00
87 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 1.620,00

02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
100 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 6.000,00

02.06.02 – MERENDA ESCOLAR
110 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 14.000,00
111 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 46.800,00

02.07.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
113 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 61.300,00
114 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 88.000,00
119 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 33.300,00
122 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 17.200,00

02.08.01 – CRECHE E PRÉ ESCOLA
129 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 26.000,00
130 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 9.000,00
133 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 13.000,00
135 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 17.200,00

02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
142 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 6.000,00
144 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 12.100,00

02.09.02 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
148 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 38.900,00

02.11.01 – S E R M
165 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 16.130,00

02.12.01 – CULTURA E ESPORTES
169 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 72.000,00

02.13.01 – ENCARGOS GERAIS
178 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada 39.000,00
179 – 4.6.90.91.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada 7.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 723.435,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

8 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

12 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 5.300,00

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

19 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 1.500,00

02.03.01 – FINANÇAS

31 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

32 – 4.5.50.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos 5.000,00

33 – 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar 15.000,00

37 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 12.535,00

38 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 3.600,00

02.04.01 – ASSISTENCIA SOCIAL

48 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 5.400,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

69 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 10.000,00

71 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

191 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 14.000,00

73 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 80.000,00

76 – 3.3.70.71.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 10.000,00

81 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita 15.000,00

91 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a P.Fisica 5.000,00

02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO

98 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.000,00

02.06.02 – MERENDA ESCOLAR

109 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 45.000,00

02.07.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

115 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 184.300,00

117 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 30.200,00

124 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 35.000,00

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

125 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 111.000,00

02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

143 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 8.100,00

02.10.01 – AGRICULTURA

152 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

155 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 20.000,00

156 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 8.900,00

157 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 5.000,00

159 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 10.000,00

02.11.01 – S E R M

163 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

167 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 6.800,00

02.13.01 – ENCARGOS GERAIS

180 – 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato 800,00

02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

183 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... 723.435,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Administrativa